



**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA**

ATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026

PROCESSO Nº 6212 DE 15 DE ABRIL DE 2026

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0500002.10.0001

Em cumprimento ao artigo 72 da lei 14.133/21, reconheço a situação de **INEXIGIBILIDADE**, prevista no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, e **RATIFICO** os atos praticados no processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2026** para a *contratação, por inexigibilidade de licitação, para aquisição de vale-transporte sob a forma de crédito eletrônico com cessão de uso de cartão magnético personalizado e recarga a bordo para atendimento da população usuária dos serviços, programas, projetos e oficinas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Venécia/ES*, em nome da empresa **VIAÇÃO SÃO JOÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 35.960.897/0001-80, sediado no Rodovia XV de Novembro, n.º 1805, Térreo, Bairro São Francisco, Nova Venécia/ES.

O valor total da presente inexigibilidade é de **R\$ 203.040,00 (duzentos e três mil e quarenta reais)**.

Nova Venécia - ES, 22 de junho de 2026.

RÔMULO DA SILVA BAIA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 20.513, de 02/01/2025